

Lei nº 98/95

Reajusta os vencimentos do
Quadro de Funcionários Ef-
fetivos e de Livre Nomeação,

O povo do município de Estiva, por
seus representantes na Câmara Muni-
cipal, aprovou e em seu nome sancionou

133
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado os valores dos vencimentos dos quadros do funcionalismo público, efetivos e de livre nomeação constantes do Anexo I (folhas 01 e 02) desta lei.

Parágrafo Primeiro - Ficam reajustados os funcionários em Função Pública e os Pensionistas em 08% (oito por cento) sobre seus vencimentos.

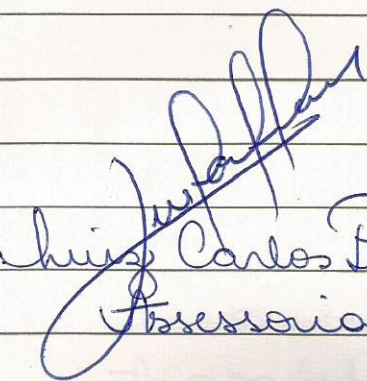
Parágrafo Segundo - O valor médio ponderado dos vencimentos a que se refere o caput deste artigo é de 8,6% (oito pontos seis por cento).

Art. 2º - Para fazer face ao reajuste dos vencimentos, fica o Executivo autorizado a usar das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 1995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Costiva, 28 de julho de 1995.


Luiz Carlos Paiva
Assessoria

Mauro Ribeiro de Fátima
Prefeito Municipal

Anexo I
Lei nº 98/95 de 28/07/95

Relação dos Cargos em Provisamento

nível	Denominação do Cargo	Vencimento Atual	Fator de Correção
I	Serviços Gerais	R\$ 138,00	8%
	Merendeira	138,00	8%
	Taximeira	138,00	8%
	Guarda	138,00	8%
	Condutor	138,00	8%
II	Aux. Administrativo I	R\$ 146,00	8%
	Ajudante de Saúde	146,00	8%
	Aux. Assistente Social	146,00	8%
III	Aux. de Saúde	R\$ 159,00	8%
	Recebeiro 1/2 Oficial	159,00	8%
IV	Atmoscarife	R\$ 205,00	8%
	Aux. Administrativo II	177,00	8%
	Professor	177,00	8%
	Motorista I	177,00	15% *
	Operador de Máquinas	177,00	18% *

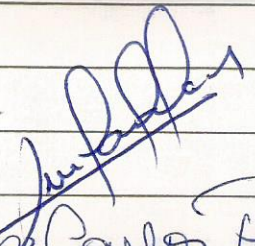
V	Aux. Secretaria Educação	R\$ 184,00	8%
	Coordenadora Merenda Esc.	184,00	8%
	Motorista II (ambulância)	195,00	10% *
	Pedreiro	209,00	8%
	Fiscal de Estradas	209,00	8%
VI	Coordenador Escolar	R\$ 218,00	8%
	Motorista III (Escolar)	231,00	10% *
VII	Aux. Administrativo III	R\$ 240,00	8%
VIII	Engenheiro	R\$ 272,00	8%
	Supervisor Escolar	R\$ 272,00	8%
IX	Aux. Contabilidade	R\$ 305,00	8%
	Encarregado Pessoal	410,00	8%
X	Bioquímico	R\$ 420,00	8%
	Dentista	420,00	8%
	Contador	415,00	8%
	Psicólogo	315,00	8%
	Médico	300,00	8%

Relação dos Cargos de Comissão

nível	Denominação	Val. do Cargo	Fator Correção
CC1	Secretário de Saúde	R\$ 500,00	8%
CC2	Assessoria Técnica	R\$ 434,00	8%
CC3	Chefe de Gabinete	R\$ 420,00	8%
CC4	Secretaria Educação	R\$ 333,00	8%
CC5	Secretaria de Assist. Social	R\$ 420,00	8%
CC6	Tesoureira	R\$ 255,00	8%
CC7	Secretaria Gabinete	R\$ 165,00	8%

* Os valores de correção de motoristas e operadores de máquinas serão diferenciados para atender uma primeira correção da defasagem em relação ao mercado regional das referidas classes.

Estiva, 28 de julho de 1995.


Luiz Carlos Paiva
Assessoria


Mauro Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal